



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Exoneração .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Atribuição de Classe/Aulas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543.9000 – CEP: 16.370-000 – Promissão-SP  
E-mail: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.558.856/0001-52

### PORTARIA Nº 44.053 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS, AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO .PARA O ANO LETIVO DE 2025.

#### **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes efetivos, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto nos artigos 81 a 86 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob a LC nº 37, de 08/12/2016.

**Art. 1º** - Caberá à Secretária Municipal da Educação de Promissão elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro efetivo do magistério público municipal, para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação, Supervisora de Ensino e servidores públicos municipais: Josan Nunes, Anatersia Leopoldina Ferreira do Carmo, Elisabete de Cássia G. Silva Guimarães, Eliane Andreoti , Andréia Cristina Carvalho Gomes , para que sob a coordenação do primeiro membro tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam todo o processo com as seguintes atribuições:

I- Zelar pelo cumprimento deste regulamento;  
II- Coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal;  
III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

**Art. 3º** - À Comissão de Atribuição de classes e /ou aulas compete:

I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;  
II- Atribuir às classes e /ou aulas das unidades escolares, compatibilizando horários das classes e aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas semanais de trabalho docente, obedecendo rigorosamente à classificação dos professores efetivos;  
III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 16 de Outubro de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 3 de 9

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### ATOS DE PESSOAL

**Artur Manoel Nogueira Franco**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

#### RESOLVE

– **Portaria nº 44.051 de 10 de Outubro de 2024.**

**EXONERAR** o Sr. **Jose Eduardo Bischofe de Almeida**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte e Lazer.

– Publique-se

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### FIRMADO EM SETEMBRO/2024

**CONTRATO Nº:** 243/2024 de 06/09/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Prestação de serviços de pintura do prédio da Fazenda Municipal

**CONTRATADO:** Heitor de Souza Muniz

**CNPJ Nº:** 29.012.492/0001-17

**VALOR:** R\$ 18.194,72

**CONTRATO Nº:** 244/2024 de 11/09/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de brinquedo sensorial pop it – fun match puzzle, para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Pinhati & Alves Ltda - Me

**CNPJ Nº:** 04.132.939/0001-60

**VALOR:** R\$ 40.992,00

**ARP Nº:** 017/2024 de 17/09/2024

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e insumos veterinários para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DETENTORA 1:** Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda

**CNPJ Nº:** 49.542.190/0001-68

**VALOR:** R\$ 25.835,80

**DETENTORA 2:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

**CNPJ Nº:** 44.734.671/0022-86

**VALOR:** R\$ 16.096,00

**DETENTORA 3:** Cat Dog Atacado Ltda

**CNPJ Nº:** 49.386.357/0001-49

**VALOR:** R\$ 10.162,00

**DETENTORA 4:** Flabo Agro e Pet Ltda

**CNPJ Nº:** 22.614.070/0001-72

**VALOR:** R\$ 9.456,80

**DETENTORA 5:** ALC Moraes Comercial Ltda

**CNPJ Nº:** 46.339.373/0001-92

**VALOR:** R\$ 4.230,52

**CONTRATO Nº:** 183/2024 – Termo aditivo nº 01 de 18/09/2024

**MODALIDADE:** Concorrência

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ-03, em vias do Município de Promissão/SP, incluindo materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à sua perfeita execução.

**CONTRATADO:** Teletusa Telefonia E Construções Ltda

**CNPJ Nº:** 54.826.144/0001-20

**VALOR:** R\$ 60.857,04

**ARP Nº:** 012/2024 de 23/09/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** Aquisições futuras de água mineral, refrigerantes e recarga de gás de cozinha.

**DETENTORA 1:** Lima Gás Distribuidora Eireli

**CNPJ Nº:** 01.231.358/0001-98

**VALOR:** R\$ 588.200,00

**DETENTORA 2:** J. e J. Comércio de Eletroeletrônicos e Componentes Industriais Ltda

**CNPJ Nº:** 37.364.274/0001-70

**VALOR:** R\$ 36.000,00

**DETENTORA 3:** Alex Barnet

**CNPJ Nº:** 32.111.326/0001-82

**VALOR:** R\$ 83.060,00

**DETENTORA 4:** Comercial São Carlos de Produtos Alimentícios Ltda

**CNPJ Nº:** 44.798.994/0001-09

**VALOR:** R\$ 5.800,00

**CONTRATO Nº:** 181/2024 – Termo aditivo nº 01 de 23/09/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de material de informática para a SEMADES, CRAS e CREAS

**CONTRATADO:** Luiz Fabio Soares Campos Junior 14916016637

**CNPJ Nº:** 36.368.850/0001-10

**CONTRATO Nº:** 246/2024 de 24/09/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Prestação de serviços de responsabilidade técnica de emissão de laudos de mamografia junto ao Centro Municipal de Mamografia da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PH Diagnósticos Por Imagem Ltda

**CNPJ Nº:** 28.016.420/0001-85

**VALOR:** R\$ 32.400,00

**ARP Nº:** 021/2024 de 25/09/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** Aquisição de baterias automotivas para frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Promissão, com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova), selada, com selo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 4 de 9

de certificação.

**DETENTORA:** Ronaldo Milani Comercial Ltda

**CNPJ N°:** 56.966.823/0001-20

**VALOR:** R\$ 83.880,00

**CONTRATO N°:** 247/2024 de 30/09/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Prestação de serviços “Carreta da Alegria”,  
para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Trem da Alegria Recreação e  
Entretenimento Ltda - Me

**CNPJ N°:** 28.101.390/0001-05

**VALOR:** R\$ 24.000,00

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 5 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000  
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 001/2024

#### DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO PARA O ANO DE 2025.

**LÉLIA MARIA MORENO CAPELLANES**, Secretária Municipal de Educação de Promissão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 81 a 88 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob LC 37, de 08/12/2016.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou que dele tiverem conhecimento, que as atribuições de classes/aulas da Rede Municipal de Ensino de Promissão, para o ano letivo de 2025, serão realizadas conforme segue:

#### **I- DA SISTEMÁTICA**

1. A atribuição para o pessoal efetivo docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será na primeira fase realizada em nível de unidade escolar, obedecendo à ordem de classificação dos docentes por sede; a segunda fase, se necessário, obedecerá à ordem de classificação geral dos professores efetivos oriundos das escolas.
2. A Secretaria Municipal da Educação publicará classificação geral e por sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino antes da data fixada para escolhas das classes, turmas e aulas.
3. Todos os professores efetivos, que tiverem outra jornada de trabalho, deverão, nas sessões de atribuição, comprovar acúmulo de cargo através de declaração recente.
4. As sessões de atribuição de classes/aulas serão públicas, lavrando-se em atas circunstanciais.
5. A atribuição para o pessoal docente efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será efetuada pela Secretária Municipal da Educação e por membros da comissão, obedecendo às etapas e normas contidas neste Edital.
6. O Processo de Atribuição acontecerá na seguinte conformidade, respeitando rigorosamente todos os trâmites.

#### **CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES**

**DATA:- 09 de dezembro de 2024 – 2ª feira**

**Local:** EMEF Colégio Xavier

**PEB I - Educação Infantil.**

17h00min - Educação Infantil – Região Oeste – Cantinho do Céu – Ninho do Beija Flor e Creches

17h20min - Ensino Fundamental EMEIF Cantinho do Céu – Agrovila Central - Apoio Arte e Educação Física



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 6 de 9



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

**DATA: 10 de dezembro de 2024 – 3ª feira**

**Local:** EMEF Colégio Xavier

**PEB I – Educação Especial e Educação Infantil**

**Horários:**

17h00min – CEM – Pequeno Príncipe

17h10min – Educação Infantil – Região Leste – Pingo de Gente e Creches

**DATA: 11 de dezembro de 2024 – 4ª feira**

**Local:** EMEF Colégio Xavier

**PEB I – EJA / Ensino Fundamental / Apoio /Arte / Educação Física**

17h00min – EJA - Educação Jovens e Adultos

17h10min – Ensino Fundamental EMEF Prof.<sup>a</sup> Aurélia Moreira de Barros /Arte /Educação

Física e Professor de Apoio

**DATA: 12 de dezembro de 2024 – 5ª feira**

**Local:** EMEF Colégio Xavier

**PEB I – Ensino Fundamental**

17h00min – Ensino Fundamental EMEF “Colégio Xavier” / Arte / Educação Física e

Professor de Apoio

17h20min – Ensino Fundamental – EMEF Agrovila Tietê

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dar-se-ão nas seguintes datas, horários e locais.

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor PEB I - Educação Infantil, sediados e atuantes nas EMEIS, e CMEIs na Educação Infantil no ano letivo de 2024.	21/10/2024	08h00min às 11h00min	<u>Região Oeste</u> EMEI Arnaldo de Andrade
	a	13h00min às 16h00min	<u>Região Leste</u> EMEI Reino Encantado
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico, EJA - Educação Jovens e Adultos e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Prof. <sup>a</sup> Aurélia Moreira de Barros no ano letivo de 2024.	21/10/2024	08h00min às 11h00min	EMEF Prof. <sup>a</sup> Aurélia Moreira de Barros
	a	13h00min às 16h00min	
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Colégio Xavier no ano letivo de 2024.	21/10/2024	08h00min às 11h00min	EMEF Colégio Xavier
	a	13h00min às 16h00min	
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Agrovila Tietê no ano letivo de 2024.	21/10/2024	08h00min às 11h00min	EMEIF Cantinho do Céu (Agrovila Central)
	a	13h00min às 16h00min	
Professor de Educação Especial, sediados e atuantes no CEM - Centro Educacional Multidisciplinar “Pequeno Príncipe” no ano letivo de 2024.	21/10/2024	08h00min às 11h00min	CEM Pequeno Príncipe
	a	13h00min às 16h00min	
	25/10/24		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 7 de 9



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

#### IV. DAS MODALIDADES

- 1- Professor PEB I - Educação Infantil para atuar:
  - nas turmas de educação infantil, de zero a três anos, atendidas na modalidade creche;
  - nas turmas de educação infantil, de quatro e cinco anos, atendidas na modalidade pré-escola;
- 2- Professor PEB I - EJA para atuar:
  - nas turmas de educação jovens e adultos – período noturno.
- 3- Professor PEB I – Ensino Fundamental para atuar:
  - nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
- 4- Professor PEB I - Professor de Apoio para atuar:
  - nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com alunos com dificuldades de aprendizagem e com distorção de idade/série.
- 5- Professor de Educação Especial
  - nas classes de atendimento de Centros Educacionais Multidisciplinares.
- 6- Professor PEB II – aulas nas disciplinas de Arte e Educação Física para atuar:
  - nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental somente quando se tratar das disciplinas de Arte e Educação Física.

#### V. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1- Documentação referente à:
  - Graduação, quando além do exigido para o emprego;
  - Pós- graduação em nível de especialização “lato sensu” na área específica de atuação;
  - Pós- graduação em nível de especialização “stricto sensu” (mestrado e/ou doutorado), na área específica de atuação;
  - Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica de Educação, com carga horária mínima de trinta horas, realizados nos últimos cinco anos;
  - Tempo de serviço no magistério oficial, no campo de atuação;
  - Assiduidade da regência de classes ou aulas, no ano anterior;
  - Assiduidade no HTPC, no ano anterior

Os inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

##### 1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

- a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- b) Pós-graduação em nível de especialização “*lato sensu*” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
- c) Pós- graduação em nível de especialização “*stricto sensu*” (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação= 5 pontos para cada um;
- d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 8 de 9



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

- e) Tempo de serviço docente no magistério oficial, no campo de atuação (público ou privado) = 0,001 ponto por dia;
- f) Tempo de serviço no magistério municipal de Promissão = 0,10 por dia;
- g) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2023 a 30/09/2024.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO POR SEDE

- a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- b) Pós-graduação em nível de especialização “*lato sensu*” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
- c) Pós-graduação em nível de especialização “*stricto sensu*” (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;
- d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
- e) Tempo de serviço no magistério oficial (público ou privado) = 0,001 ponto por dia;
- f) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, fora da sede escolar e do campo de atuação = 0,01 ponto por dia;
- g) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, no campo de atuação na sede escolar = 0,10 ponto por dia.
- h) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2023 a 30/09/2024.

#### 3. OBSERVAÇÕES

- a. O tempo de serviço concomitante não poderá ser computado;
- b. A data base para contagem do tempo de serviço e títulos será até 30/09/2024;
- c. Em caso de empate prevalecerá à seguinte norma: idade maior e depois por números de filhos dependentes.

#### VI. DA DIVULGAÇÃO

- 1- A classificação geral dos docentes titulares de emprego deverá ser publicada na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como no mural das Unidades Escolares com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da sessão inicial de atribuição de classes/ aulas aos docentes efetivos municipais.
- 2- Da classificação geral caberá recurso, a ser interposto e protocolado no prazo de 3 (três) dias a contar da data do resultado de classificação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, dirigido à comissão do processo de atribuição, que deverá decidir do recurso no mesmo prazo;
- 3- Após decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação, abrindo-se novo prazo para recursos em última instância, que deverão ser interpostos e protocolados na sede da Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias e dirigidos à Secretária Municipal da Educação, cuja comissão deverá decidir do recurso no mesmo prazo.

#### VII. DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS .

Após a atribuição, havendo professores efetivos sem classes atribuídas, este serão declarado adidos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 9 de 9



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PROMISSÃO

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educação@promissao.sp.gov.br

Se após o atendimento de todos os professores efetivos ainda sobraem turmas e/ou surgirem substituições, licenças saúde ou outras razões que justifiquem a necessidade de contratar professores temporários, as classes/aulas serão atribuídas aos professores classificados no Concurso Público vigente por meio de contratações temporárias.

#### **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.
- 2- O professor ocupante de emprego público municipal que, por razões administrativas ou pedagógicas, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após parecer da Secretaria Municipal de Educação.
- 3- Durante o ano letivo, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação fará a atribuição de turmas temporárias, conforme o disposto neste edital, seguindo a ordem de classificação do Concurso vigente.
- 4- Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá encaminhar requerimento à Secretária Municipal da Educação de Promissão.
- 5- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promissão, 16 de outubro de 2024.

**LÉLIA MARIA MORENO CAPELLANES**  
Secretária Municipal da Educação